DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Extrato 8

Poder Legislativo 10
Atos Legislativos 10
Atos de Mesa 10
Licitações e Contratos 12
Aviso de Contratação Direta 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PREFEITURA DE TUIUTI
Trabalhando para você!

Gabinete do PREFEITO

DECRETO Nº 061, DE 11 DE SETEMBRO DE 2.026

"Dispõe sobre alteração do Feriado do Dia do Funcionário Público e dá outras providências".

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO que o feriado do Funcionário Público é comemorado anualmente em 28 de outubro;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de alterar o referido feriado para o dia 30 de outubro;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o funcionamento das repartições públicas municipais e atividades locais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado a alteração do Feriado do Dia do Funcionário Público para o dia 30 de outubro de 2.026 (sexta-feira), não havendo expediente nas repartições Públicas Municipais nesta data;

Art. 2º. Excluem-se do dispositivo no artigo 1º os servidores que desempenham suas funções em regime de plantões e serviços essenciais, tais como vigilância patrimonial, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, limpeza urbana, transporte sanitário, coleta de lixo e aos servidores submetidos à escala de trabalho 12x36, bem como aos profissionais terceirizados que prestem serviços essenciais ao Município ou aos servidores que exerçam atividades cuja interrupção não seja admitida por sua natureza ou em razão do interesse público tornem indispensáveis a continuidade dos serviços.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti/SP, 11 de setembro de 2.026.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 11 de setembro de 2026.

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.° 186/2026
Tuiuti, de 17 de setembro de 2026.

"Designa os membros integrantes da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 005/2026 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB"

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1°- Designar os membros integrantes da Comissão de Seleção de projetos culturais da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB.

Art.2°- A Comissão Especial será integrada pelos seguintes membros:

a) Oscar Oliveira Pavesi (Representante do Poder Público);

b) Maria Juliana Moretto (Representante do Poder Público);

c) Patrícia de Souza (Representante da Sociedade Civil);

Art.3°- A Comissão tem a incumbência de acompanhar o chamamento público e todas as suas etapas, especialmente avaliar e julgar os projetos apresentados;

Art.4°- Para subsidiar seus trabalhos, caso julgue necessário, a Comissão poderá solicitar assessoramento técnico de especialistas, que não sejam membros desse colegiado.

Art.5°- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
Prefeito do Município de Tuiuti

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 17 de setembro de 2026.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE TUIUTI
Trabalhando para você !

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti-SP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 11.947/2009, da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e demais normas aplicáveis, **HOMOLOGA** os trabalhos realizados nos autos do Processo Administrativo nº 381/2026 – Chamada Pública nº 004/2026, cujo objeto foi regularmente homologado às empresas abaixo relacionadas.

O objeto foi adjudicado às empresas relacionadas abaixo:

- Para o fornecedor **DONIZETI LEONARDO DE MOURA,** inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.015.618-xx, seguem os itens abaixo relacionados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	LIMÃO TIPO TAITI.	400	KG	R$ 7,00	R$ 2.800,00

Valor Total da contratação R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

- Para o fornecedor **ELIANE PIRES DE SOUZA SISMOM,** inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.724.868-xx, seguem os itens abaixo relacionados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20	MORANGO ORGÂNICO	322	CAIXA COM 4 CUMBUCAS	R$ 47,45	R$ 15.278,90
29	TOMATE ORGÂNICO: TIPO SALADA.	521	KG	R$ 17,46	R$ 9.096,66
31	MEL DE ABELHAPESO MÉDIO: 250 G A 300 G POR POTE.	250	POTE	R$ 62,45	R$ 15.612,50

Valor Total da contratação R$ 39.988,06 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e seis centavos).

- Para o fornecedor **FRANCISCO JULIO BUENO GONÇALVES,** inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.160.398-xx, seguem os itens abaixo relacionados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	ALFACE LISA, CRESPA, AMERICANA E MIMOSA ESPECIAL.	2.000	PÉS	R$ 5,12	R$ 10.240,00
10	CHEIRO-VERDE (SALSINHA E CEBOLINHA.	550	MAÇO	R$ 5,12	R$ 2.816,00
12	COENTRO.	100	MAÇO	R$ 4,77	R$ 477,00
14	COUVE MANTEIGA.	1.250	MAÇO	R$ 4,87	R$ 6.087,50
15	ESCAROLA FRESCA.	350	PÉS	R$ 5,50	R$ 1.925,00
18	MANJERICÃO FRESCO.	20	MAÇO	R$ 5,75	R$ 115,00
26	REPOLHO BRANCO.	500	UNIDADE	R$ 6,88	R$ 3.440,00
27	REPOLHO ROXO.	150	UNIDADE	R$ 9,00	R$ 1.350,00
28	RÚCULA.	250	MAÇO	R$ 5,12	R$ 1.280,00

Valor Total da contratação R$ 27.730,50 (vinte e sete mil setecentos e trinta reais e cinquenta centavos).

PREFEITURA DE TUIUTI
Trabalhando para você !

GABINETE DO PREFEITO

- Para o fornecedor **HELENA DIVINA BAPTISTA DE CAMPOS,** inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.110.738-xx, seguem os itens abaixo relacionados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABOBRINHA ORGÂNICA.	150	KG	R$ 11,78	R$ 1.767,00

Valor Total da contratação R$ 1.767,00 (mil setecentos e sessenta e sete reais).

- Para o fornecedor **JULIANO INACIO DA COSTA,** inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.127.248-xx, seguem os itens abaixo relacionados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	CENOURA.	500	KG	R$ 7,50	R$ 3.750,00

Valor Total da contratação R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

- Para o fornecedor **LUARA TOMASETTO,** inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.645.638-xx, seguem os itens abaixo relacionados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	ACEROLA.	100	KG	R$ 14,50	R$ 1.450,00
11	CHUCHU.	80	KG	R$ 9,20	R$ 736,00

Valor Total da contratação R$ 2.186,00 (dois mil cento e oitenta e seis reais).

- Para o fornecedor **LUCAS LEONARDO PISTONI,** inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.109.348-xx, seguem os itens abaixo relacionados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	BERINJELA.	70	KG	R$ 9,49	R$ 664,30

Valor Total da contratação R$ 664,30 (seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).

- Para o fornecedor **LUIZ DAVID PEREIRA,** inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.356.588-xx, seguem os itens abaixo relacionados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	BATATA-DOCE (BRANCA OU ROXA.	250	KG	R$ 6,50	R$ 1.625,00
8	BERINJELA.	30	KG	R$ 9,49	R$ 284,70

Valor Total da contratação R$ 1.909,70 (mil novecentos e nove reais e setenta centavos).

- Para o fornecedor **MARCO ANTONIO ESTEVAM,** inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.799.648-xx, seguem os itens abaixo relacionados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
30	UVA ROXA - REFERÊNCIA DE EMBALAGEM: CAIXA COM APROXIMADAMENTE 8 KG.	200	KG	R$ 22,90	R$ 4.580,00

Valor Total da contratação R$ 4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais).

PREFEITURA DE TUIUTI
Trabalhando para você !

GABINETE DO PREFEITO

- Para o fornecedor **MARIA EMILIA PASSONI DA SILVA,** inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.634.938-xx, seguem os itens abaixo relacionados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
30	UVA ROXA - REFERÊNCIA DE EMBALAGEM: CAIXA COM APROXIMADAMENTE 8 KG.	200	KG	R$ 22,90	R$ 4.580,00

Valor Total da contratação R$ 4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais).

- Para o fornecedor **MARIA VITORIA BORGES DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.345-998-xx, seguem os itens abaixo relacionados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	ACELGA ORGÂNICA.	200	PÉS	R$ 9,96	R$ 1.992,00

Valor Total da contratação R$ 1.992,00 (mil novecentos e noventa e dois reais).

- Para o fornecedor **MATEUS CAMARGO DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.900.308-xx, seguem os itens abaixo relacionados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	MOLHO DE TOMATE 100% NATURAL, SEM CORANTES E SEM CONSERVANTES.	1.500	KG	R$ 25,76	R$ 38.640,00

Valor Total da contratação R$ 38.640,00 (trinta e oito mil seiscentos e quarenta reais).

- Para o fornecedor **RONALDO DE ASSIS FANTI,** inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.912.598-xx, seguem os itens abaixo relacionados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	ACELGA.	200	PÉS	R$ 7,66	R$ 1.532,00
13	COUVE-FLOR.	250	UNIDADE	R$ 12,16	R$ 3.040,00
21	PIMENTÃO AMARELO.	100	KG	R$ 25,00	R$ 2.500,00
22	PIMENTÃO VERDE.	100	KG	R$ 14,00	R$ 1.400,00
23	PIMENTÃO VERMELHO.	100	KG	R$ 25,00	R$ 2.500,00
29	TOMATE TIPO SALADA.	1.479	KG	R$ 13,43	R$ 19.862,97

Valor Total da contratação R$ 30.834,97 (trinta mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos).

- Para o fornecedor **SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.768.068-xx, seguem os itens abaixo relacionados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24	POLPA DE GOIABA 100% NATURAL.	300	KG	R$ 29,99	R$ 8.997,00
25	POLPA DE MARACUJÁ 100% NATURAL.	600	KG	R$ 49,99	R$ 29.994,00

Valor Total da contratação R$ 38.991,00 (trinta e oito mil novecentos e noventa e um reais).

PREFEITURA DE TUIUTI
Trabalhando para você !

GABINETE DO PREFEITO

- Para o fornecedor **THIAGO LEONEL PISTONI,** inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.509.638-xx, seguem os itens abaixo relacionados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	BETERRABA.	200	KG	R$ 7,13	R$ 1.426,00

Valor Total da contratação R$ 1.426,00 (mil quatrocentos e vinte e seis reais).

Os itens 5 e 17 ficaram desertos.

Publique-se e cumpra-se.

Tuiuti-SP, 08 de setembro de 2026.

Alexandre Tadeu Gonçalves
Prefeito Municipal

Publicado no Mural de Atos Oficiais do Município no dia 08 de setembro de 2026.

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

- CONTRATO Nº 033/2026. PROCESSO Nº 381/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tuiuti. CONTRATADO: **DONIZETI LEONARDO DE MOURA,** inscrito no CPF sob o nº xxx.015.618-xx. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2026. VIGÊNCIA: 04 meses. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para os alunos da rede pública municipal de ensino. VALOR: R$ 2.800,00. MODALIDADE: Chamada Pública nº 004/2026.

- CONTRATO Nº 034/2026. PROCESSO Nº 381/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tuiuti. CONTRATADO: **ELIANE PIRES DE SOUZA SISMON**, inscrita no CPF sob nº xxx.724.868-xx. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2026. VIGÊNCIA: 04 meses. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para os alunos da rede pública municipal de ensino. VALOR: R$ 39.988,06. MODALIDADE: Chamada Pública nº 004/2026.

- CONTRATO Nº 035/2026. PROCESSO Nº 381/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tuiuti. CONTRATADO: **FRANCISCO JULIO BUENO GONÇALVES,** inscrito no CPF sob o nº xxx.160.398-xx. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2026. VIGÊNCIA: 04 meses. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para os alunos da rede pública municipal de ensino. VALOR: R$ 27.730,50. MODALIDADE: Chamada Pública nº 004/2026.

- CONTRATO Nº 036/2026. PROCESSO Nº 381/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tuiuti. CONTRATADO: **HELENA DIVINA BAPTISTA DE CAMPOS,** inscrita no CPF sob nº xxx.110.738-xx. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2026. VIGÊNCIA: 04 meses. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para os alunos da rede pública municipal de ensino. VALOR: R$ 1.767,00. MODALIDADE: Chamada Pública nº 004/2026.

- CONTRATO Nº 037/2026. PROCESSO Nº 381/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tuiuti. CONTRATADO: **JULIANO INACIO DA COSTA,** inscrito no CPF sob o nº xxx.127.248-xx. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2026. VIGÊNCIA: 04 meses. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para os alunos da rede pública municipal de ensino. VALOR: R$ 3.750,00. MODALIDADE: Chamada Pública nº 004/2026.

- CONTRATO Nº 038/2026. PROCESSO Nº 381/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tuiuti. CONTRATADO: **LUARA TOMASETTO,** inscrito no CPF sob o nº xxx.645.638-xx. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2026. VIGÊNCIA: 04 meses. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para os alunos da rede pública municipal de ensino. VALOR: R$ 2.186,00. MODALIDADE: Chamada Pública nº 004/2026.

- CONTRATO Nº 039/2026. PROCESSO Nº 381/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tuiuti. CONTRATADO: **LUCAS LEONARDO PISTONI,** inscrito no CPF sob o nº xxx.109.348-xx. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2026. VIGÊNCIA: 04 meses. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para os alunos da rede pública municipal de ensino. VALOR: R$ 2.800,00. MODALIDADE: Chamada Pública nº 004/2026.

- CONTRATO Nº 040/2026. PROCESSO Nº 381/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tuiuti. CONTRATADO: **LUIZ DAVID PEREIRA,** inscrito no CPF sob o nº xxx.356.588-xx. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2026. VIGÊNCIA: 04 meses. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para os alunos da rede pública municipal de ensino. VALOR: R$ 1.909,70. MODALIDADE: Chamada Pública nº 004/2026.

- CONTRATO Nº 041/2026. PROCESSO Nº 381/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tuiuti. CONTRATADO: **MARCO ANTONIO ESTEVAM,** inscrito no CPF sob o nº xxx.799.648-xx. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2026. VIGÊNCIA: 04 meses. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para os alunos da rede pública municipal de ensino. VALOR: R$ 4.580,00. MODALIDADE: Chamada Pública nº 004/2026.

- CONTRATO Nº 042/2026. PROCESSO Nº 381/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tuiuti. CONTRATADO: **MARIA EMILIA PASSONI DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº xxx.634.938-xx. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2026. VIGÊNCIA: 04 meses. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para os alunos da rede pública municipal de ensino. VALOR: R$ 4.580,00. MODALIDADE: Chamada Pública nº 004/2026.

- CONTRATO Nº 043/2026. PROCESSO Nº 381/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tuiuti. CONTRATADO: **MARIA VITÓRIA BORGES DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF sob nº xxx.345.998-xx. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2026. VIGÊNCIA: 04 meses. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para os alunos da rede pública municipal de ensino. VALOR: R$ 1.992,00. MODALIDADE: Chamada Pública nº 004/2026.

- CONTRATO Nº 044/2026. PROCESSO Nº 381/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tuiuti. CONTRATADO: **MATEUS CAMARGO DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF sob o nº xxx.900.308-xx. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2026. VIGÊNCIA: 04 meses. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para os alunos da rede pública municipal de ensino. VALOR: R$ 38.640,00. MODALIDADE: Chamada Pública nº 004/2026.

- CONTRATO Nº 045/2026. PROCESSO Nº 381/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tuiuti. CONTRATADO: **RONALDO DE ASSIS FANTI,** inscrito no CPF sob o nº xxx.912.598-xx. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2026. VIGÊNCIA: 04 meses. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para os alunos da rede pública municipal de ensino. VALOR: R$ 30.834,97. MODALIDADE: Chamada Pública nº 004/2026.

- CONTRATO Nº 046/2026. PROCESSO Nº 381/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tuiuti. CONTRATADO: **SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF sob o nº xxx.768.068-xx. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2026. VIGÊNCIA: 04 meses. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para os alunos da rede pública municipal de ensino. VALOR: R$ 38.991,00. MODALIDADE: Chamada Pública nº 004/2026.

- CONTRATO Nº 047/2026. PROCESSO Nº 381/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tuiuti. CONTRATADO: **THIAGO LEONEL PISTONI,** inscrito no CPF sob o nº xxx.509.638-xx. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2026. VIGÊNCIA: 04 meses. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para os alunos da rede pública municipal de ensino. VALOR: R$ 1.426,00. MODALIDADE: Chamada Pública nº 004/2026.

Tuiuti-SP, 17 de setembro de 2026.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 86.816.204/0001-10

ATO DA MESA N° 10 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

""Dispõe sobre suplementações e reduções orçamentárias"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas por lei, em especial pelo disposto do artigo 57, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno, baixa o seguinte ato:

DETERMINA-SE:

Art. 1°- Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) assim classificado:

Crédito Suplementar

Ficha: 50
Órgão: Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: Câmara Municipal
Unidade Executora: Corpo Administrativo
Funcional-Programática: 01.01.02.01.031.6001.2.602
Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor (R$): 300,00

Art. 2°- Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão provenientes da redução orçamentária da seguinte dotação:

Redução

Ficha: 96
Órgão: Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: Câmara Municipal
Unidade Executora: Corpo Administrativo
Funcional-Programática: 01.01.02.01.031.6001.2.602
Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor (R$): 300,00

Rua Zeferino de Lima, nº 141, Centro, Município de Tuiuti/SP – CEP: 12.930-009
E-mail: secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br /assistente@camaratuiuti.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 86.816.204/0001-10

Art. 3° - Este ato entra em vigor na data da de sua publicação.

Câmara Municipal de Tuiuti, 16 de Setembro de 2026.

Milton Custódio
Presidente da Câmara

Luís Fernando Rodrigues
1° Secretário

Pedro Sérgio Mathias
2° Secretário

***Publicado e afixado no quadro de Atos Oficiais na data supra.**

Rua Zeferino de Lima, nº 141, Centro, Município de Tuiuti/SP – CEP: 12.930-009
E-mail: secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br /assistente@camaratuiuti.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE INTERESSE DE COMPRA PROCESSO DE COMPRA 674/2026 – DISPENSA Nº 055/2026

Dispensa de Licitação, Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Tuiuti/SP, neste ato vem manifestar o interesse em receber orçamentos do processo de compra por Dispensa de Licitação, do seguinte objeto:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO DO VEÍCULO NISSAN VERSA, ANO/MODELO 2024/2025, PLACA TKM7D99, PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP.

Desta forma, a presente Câmara Municipal de Tuiuti/SP manifesta interesse em receber propostas de eventuais interessados. As propostas devem ser encaminhadas, **no prazo de 03 dias úteis, com término em 22/09/2026**, no e-mail: assistente@camaratuiuti.sp.gov.br ou protocoladas diretamente na sede da Câmara Municipal, respeitando as exigências do Termo de Referência, que faz parte integrante deste comunicado.

Tuiuti/SP, 17 de setembro de 2026.

Milton Custodio

Presidente da CâmaraMunicipal de Tuiuti– SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos do Artigo 72 da Lei nº. 14.133/2021.

Protocolo n°: 674/2026

Processo de aquisição de faixas de publicidade por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

1.DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem o objetivo de **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO DO VEÍCULO NISSAN VERSA, ANO/MODELO 2024/2025, PLACA TKM7D99, PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP"** para atender às necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. As práticas ou critérios de sustentabilidade não serão adotados nessa contratação, por conta da simplicidade do pedido.

1.3. Os interessados em participar deste processo, deverão encaminhar orçamento no **prazo de 03 dias úteis** para o e-mail assistente@camaratuiuti.sp.gov.br, ou protocolar diretamente na sede da Câmara Municipal, informando razão social, CNJP e CPF do administrador/sócio responsável pelo CNPJ, bem como declaração mencionada no item 7.1.1 deste Termo de Referência.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. O serviço deverá ser fornecido conforme especificações no quadro abaixo, respeitando as exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO*	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UND. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Contratação de empresa seguradora especializada para prestação de serviços de seguro automotivo do veículo Nissan Versa, ano/modelo 2024/2025, placa TKM7D99, cobertura compreensiva (casco), danos a terceiros, assistência 24 horas, carro reserva, vidros/faróis/retrovisores/lanternas e APP, pelo período de 12 (doze) meses.	APOL.	01	R$ 4.953,86	R$ 4.953,86

2.2. A execução do fornecimento deverá observar ainda:

a) A seguradora deverá ser devidamente autorizada pela SUSEP a operar no ramo de seguro automotivo;

b) A apólice deverá ser emitida em nome da Câmara Municipal de Tuiuti/SP;

c) Coberturas mínimas: casco (colisão, capotamento, abalroamento, incêndio, roubo, furto total ou parcial e fenômenos da natureza); danos a terceiros (mínimo de R$ 100.000,00); assistência 24 horas (guincho para no mínimo 200 km, chaveiro, troca de pneus e pane seca); carro reserva (mínimo de 15 dias); vidros, faróis, retrovisores e lanternas sem franquia; e APP (mínimo de R$ 50.000,00).

d) Franquia máxima de 10% (dez por cento) do valor de mercado do veículo, salvo justificativa técnica aceita pela Administração;

e) O pagamento do prêmio poderá ser parcelado em até 12 (doze) vezes, sem juros, conforme proposta;

f) Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da apólice.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de manter a cobertura securitária do veículo Nissan Versa, ano/modelo 2024/2025, placa TKM7D99, pertencente à Câmara Municipal de Tuiuti/SP, cuja apólice vigente tem término previsto para 02 de outubro de 2026.

3.2. O veículo é utilizado para o atendimento das atividades administrativas e institucionais do Poder Legislativo, sendo necessária a continuidade do seguro para proteção do patrimônio público diante de eventuais acidentes, danos, furtos, roubos e demais riscos inerentes à sua utilização.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. Será considerado habilitado o fornecedor que apresentar o menor preço global, contemplar todos os itens, atender às especificações deste Termo de Referência, possuir registro na SUSEP, certidões negativas de débitos fiscais, trabalhistas e FGTS, e possuir emissão de nota fiscal eletrônica.

5. DA ESTIMATIVA DE PREÇO

5.1. O valor global estimado da contratação é de **R$ 4.953,86 (quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos)**, apurado com base na média de preços obtidos mediante pesquisa direta de mercado

6. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. O responsável pela liquidação, ou seja, recebimento e verificação da entrega do produto/serviço, será qualquer membro da comissão de contratação.

6.2. Serão registradas em instrumento próprio todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento, sendo determinadas as providências necessárias à correção de eventuais falhas.

7. DOS DEVERESE RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo e firmadas na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Fornecedor Pessoa Jurídica, apresentar para a contratante toda documentação pertinente, inclui-se a Declaração de retenção informando alíquota de IR retido sobre o total dos serviços descritos na Nota Fiscal, ou Declaração de Simples Nacional, ou Declaração de isenção, não incidência ou alíquota zero de IR amplo sobre dos produtos/serviço descritos na Nota Fiscal, nos termos da IN RFB nº 2145/2023que altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, cientificando-se que no caso de incidência de retenção de IR, será retido a alíquota sobreo total do valor do produto/serviço descritos na Nota Fiscal.

7.1.2. Emitir a apólice e os endossos necessários, regular os sinistros com celeridade, disponibilizar assistência 24 horas conforme contratado e manter rede credenciada de oficinas na região.

7.1.3. No documento fiscal, constarão as indicações referentes à descrição dos produtos fornecidos, mencionados neste Termo de Referência.

8. DOS DEVERESE RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. Receber o produto/serviço no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto/execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

8.1.6. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidospela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

8.1.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;

9. DO RECEBIMENTO E PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

9.1. A apólice e os documentos pertinentes deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Tuiuti, localizada na Rua Zeferino de Lima, 141, Centro, Tuiuti/SP, CEP 12930-009, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00 às 16h00, ou por e-mail institucional.

9.2. A apólice deverá ser emitida e entregue no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data do recebimento da autorização de compra, conforme necessidade da Câmara Municipal de Tuiuti/SP, com vigência de 12 (doze) meses.

10. DO PAGAMENTOE FONTE DE RECURSOS

10.1. O pagamento será quitado em parcela única após o recebimento da apólice, por meio de boleto ou depósito em conta corrente no prazo de até 30 dias, mediante emissão de DANFE e respectiva XML, correspondente ao valor total do serviço.

10.2. O boleto, a nota fiscal e o arquivo XML, devem ser emitidos e encaminhados por e-mail nos endereços contabilidade@camaratuiuti.sp.gov.br e assistente@camaratuiuti.sp.gov.br.

10.3. Boleto e conta corrente devem estar cadastrados no mesmo CNPJ informado na Nota Fiscal.

10.4. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos e será atendida pela seguinte dotação: **- 01.01.02.01.031.6001.2.602.3.3.90.39.19**

Tuiuti/SP, 17 de setembrode 2026.

Milton Custodio

Presidente da CâmaraMunicipal de Tuiuti– SP

.....